



Decreto N° 2638 - de 14 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 01 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade 02 - Secretaria da Câmara

1.01.02.01.031.0016.2.0004-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA CÂMARA	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	6.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	6.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 01 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade 02 - Secretaria da Câmara

1.01.02.01.031.0016.2.0004-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA CÂMARA	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	6.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	6.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 14 de Agosto de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91